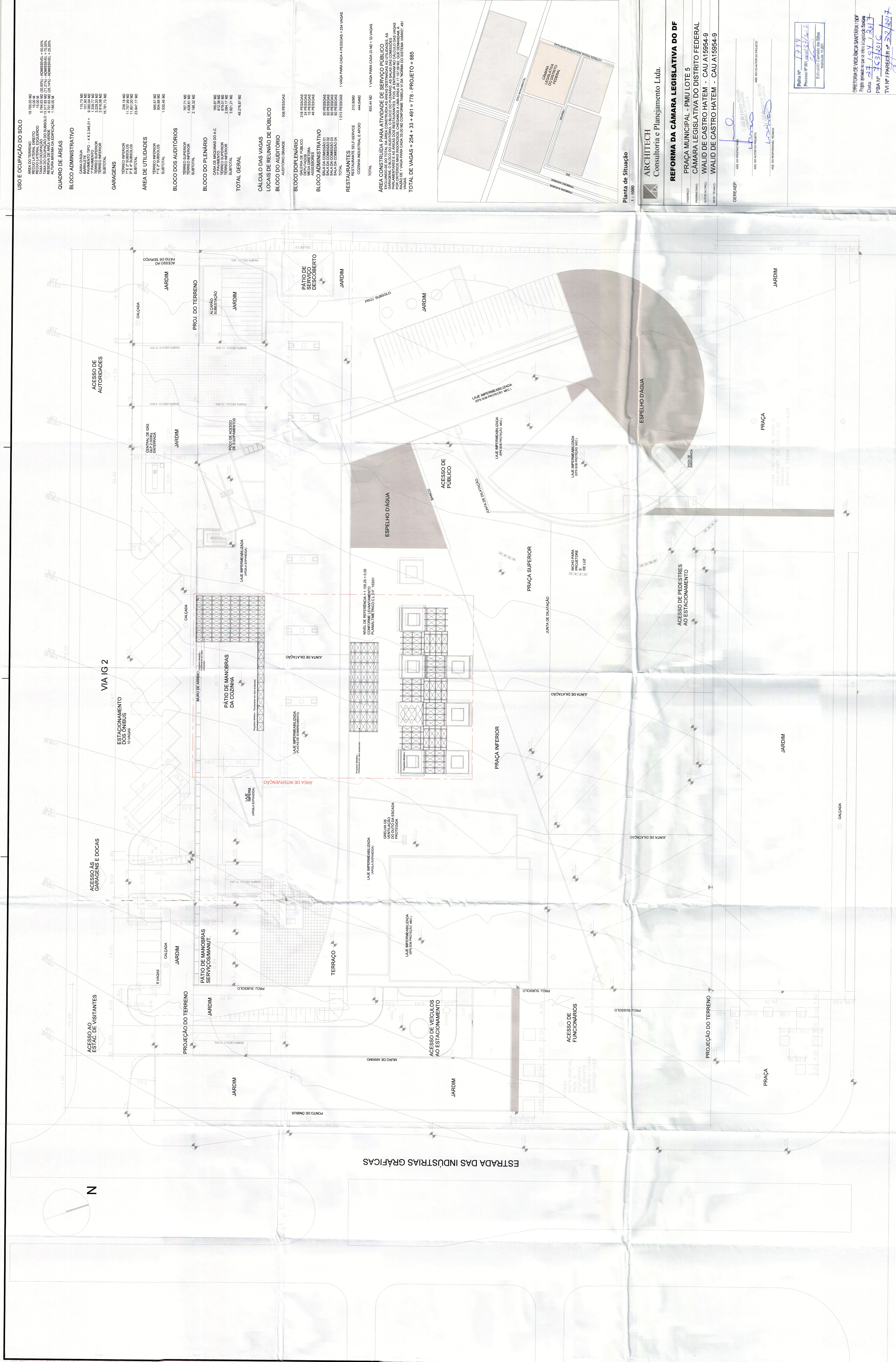




Implantação
1 : 250

EIXO MONUMENTAL VIA S1 OESTE

Não 01. Os equipamentos e os fluxos para climatização, aquecimento e resfriamento de alimentos e armazenagem deverão estar concebidos para climatização. A limpeza dos componentes do sistema de climatização, a troca de filtros e a manutenção programada e preventiva deverão ser requerimentos básicos de qualquer projeto de climatização. *Fonte: "CCT, 20 de 06 agosto de 1980 - Ministério da Saúde".*

Não 02. A iluminação dos ambientes de preparo de alimentos e armazenagem deverá proporcionar a visualização de todos os alimentos armazenados e expostos. Os ambientes deverão ser caracterizados pelos seguintes aspectos: iluminação adequada, ausência de insetos, ausência de animais, ausência de odores, ausência de ruídos, ausência de vibrações, ausência de umidade, ausência de correntes convectivas, ausência de campos acústicos. Proibidas cores de exploração e espécies acidentadas.

01 23										REV R-04									
PROJETO DE ARQUITETURA INSTITUCIONAL																			
USO CONTINUIDADE																			
REFORMA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF Planta de Situação/Implantação																			
CLIENTE CLDF										DATA 27/03/2017 DES ROSA INDICADA 1325249									
CÓD DO PROJ CLIENTE CLDF										TPD EDF UNIDADE PE IMP ARQ FL 0 REV R-04									